

AVISO AO MERCADO
18ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM ATÉ 3 SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 10.608.405/0001-60
Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 2, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba - PR
("Emissora")

Registro Automático CVM sob Processo nº SRE/0632/2023, em 13 de abril de 2023.

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com a **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.220.493/0001-17, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vem a público comunicar o quanto segue:

Em 13 de abril de 2023, foi realizado o "Aviso ao Mercado da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, para Distribuição Pública, da Bari Securitizadora S.A.", para fins de comunicação do protocolo perante a CVM do pedido de registro sob o rito automático de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 18ª emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em classe e série únicas ("CRI" e "Oferta" e "Aviso ao Mercado Inicial");

Em 20 de abril de 2023, foram promovidas determinadas alterações nos termos e condições da Oferta, com o objetivo de, entre outros pontos, prever a possibilidade de aumento da quantidade de séries dos CRI inicialmente ofertados, mediante a emissão, pela Emissora, de até 2 (duas) séries de CRI adicionais, a serem posteriormente emitidas de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos nos documentos da emissão.

Em 25 de abril de 2023, foram promovidas alterações de determinados termos e condições constantes do Termo de Securitização, bem como a esse Aviso ao Mercado, para atender exigências formulada pela B3.

Em função da referida alteração, o Coordenador Líder vem informar, através do presente "Aviso ao Mercado da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 3 Séries, para Distribuição Pública, da Bari Securitizadora S.A.", que os CRI da 1ª Série da emissão passarão a ter as seguintes principais características:

(a) Valor Total da Emissão:	(b) Valor Total dos CRI da 1ª Série:	(c) Valor Nominal Unitário da 1ª Série:	(d) Quantidade de CRI da 1ª Série:	(e) Espécie:
R\$ 125.315.900,00	R\$ 48.368.000,00	R\$ 1.000,00	48.368	Quirografia

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado Inicial.	13/04/2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	24/04/2023
3	Divulgação deste Aviso ao Mercado retificando os termos e condições da Oferta.	02/05/2023
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início.	02/05/2023
5	Início de liquidação financeira dos CRI.	03/05/2023
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	29/10/2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, Cedente e do Coordenador Líder da Oferta.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Adicionalmente, o Coordenador Líder esclarece, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, que a Oferta se sujeitará à quantidade mínima de emissão de R\$29.021.210,05 (vinte e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e dez reais e cinco centavos), equivalente a 29.021 (vinte e nove mil e vinte e um) CRI ("Quantidade Mínima da Emissão"), sendo que, uma vez atingida a Quantidade Mínima da Emissão, a Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder e o Cedente, conforme previsto no Termo de Securitização (abaixo definido), poderá encerrar a Oferta, de forma a definir como valor total da emissão o valor dos CRI efetivamente colocado no âmbito da Oferta. Os CRI que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora.

Os demais termos e condições da Oferta estão estabelecidos no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Mateus Supermercados S.A., para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Créditos Imobiliários, em até 3 Séries, da 18ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.", celebrado em 13 de abril de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme posteriormente aditado por meio do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Mateus Supermercados S.A., para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Créditos Imobiliários, em até 3 Séries, da 18ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.", celebrado em 20 de abril de 2023 ("Termo de Securitização").

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

**PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.
FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM.

São Paulo, 02 de maio de 2023

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
COORDENADOR LÍDER